

Edital N° 014/2016
Referente ao Aviso n° 017/2016, publicado no DOE de 19/02/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Literatura e Linguagens: O Texto Infante-Juvenil**, ofertado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXI da UNEB em Ipiaú, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução n° 876/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2012.

1- DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização Em Literatura E Linguagens: O Texto Infante-Juvenil** do DCHT, Campus XXI, está fundado no entendimento de que é preciso contribuir com a ampliação e consolidação da Pós-graduação na UNEB e, ao mesmo tempo, construir um espaço para que os docentes de Ipiaú e região sejam qualificados de forma que possam potencializar a pesquisa para uma melhor compreensão e praxis da leitura infante-juvenil dos mais variados objetos culturais que circulam na contemporaneidade. Visa fornecer elementos para a formação do professor do Ensino Básico, a partir das contribuições do estudo de linguagens, bem como propiciar condições ao planejamento e à realização da investigação nessa área, com vistas a preparar pesquisadores.

2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1 – O Curso compreende o estudo modular presencial de disciplinas, seminários, elaboração de TCC, a ser defendido perante banca examinadora, em sessão pública;

2.2 O Curso terá duração de 13 (treze) meses para a realização de 13 (treze) módulos, durante os quais deverão ser integralizados 30 (trinta) créditos, mediante disciplinas obrigatórias e seminários, acrescidos de um período de 60 (sessenta) dias para as orientações, preparação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme quadro abaixo:

Disciplinas (obrigatórias)	Carga horária
Aspectos filosóficos da literatura infante-juvenil	30h
Metodologia Científica	30h
História da literatura infante-Juvenil	45h
A ficção Infante-juvenil brasileira	45h
A poesia infante-juvenil brasileira	45h
Literatura infante-juvenil e cinema	30h
Literatura infante-juvenil e quadrinhos	30h
Literatura infante-juvenil e cultura popular	30h

A literatura infanto-juvenil e a formação do leitor	30h
Literatura infanto-juvenil africana e afro-brasileira	30h
Contação de história: arte e estratégias	30h
Teatro infanto-juvenil	30h
A literatura infanto-juvenil de Monteiro Lobato	45h
TCC	30h
Seminários (ACC)	Carga horária
SEMINÁRIO I: Estrutura e funcionamento da especialização texto literário e as variadas linguagens	4h
SEMINÁRIO II: As concepções de texto na contemporaneidade numa proposta intercultural	8h
SEMINÁRIO III: O leitor/espectador na contemporaneidade e a diversidade dos sistemas semióticos	8h
SEMINÁRIO IV: A música como texto infanto-juvenil	8h
SEMINÁRIO V: A Literatura Infanto-Juvenil para portadores de necessidades especiais: teoria e práticas dos centros de apoio	12h

2.3 A formação na Pós-graduação *lato sensu* exige participação regular em atividades curriculares promovidas pelo Curso de especialização, como também nos seminários e na defesa do TCC.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **01/03/2016 a 15/03/2016 das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira**, Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), na sala do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) do Campus XXI, na Avenida Getúlio Vargas, nº. 769, Centro, Ipiaú/Bahia, CEP: 45.570-000, Telefones: (73) 3531-3436 e (73) 3531-4855;

3.1.1 As inscrições poderão ser feitas presencialmente ou por via postal expressa (SEDEX). Neste último caso, o candidato deverá enviar a documentação pertinente à inscrição para o endereço supramencionado. As duas modalidades deverão respeitar o período de inscrição previsto neste Edital;

3.2 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior, reconhecido ou revalidado em Letras, Pedagogia e áreas afins que concorrerão a 30(trinta) vagas disponibilizadas no Curso;

3.3 De acordo com a Resolução CONSU nº 196/2002, de 18/08/2002, 40% (quarenta) por cento das vagas, correspondendo a 12 (doze) vagas, serão reservados para candidatos oriundos de instituições públicas de ensino que se declararem afro-descendentes no ato da inscrição (ver formulário próprio na Secretaria Acadêmica). Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito à vaga os 12 (doze) primeiros

aprovados. As vagas não preenchidas serão automaticamente transferidas para a demanda externa;

3.4 Os demais candidatos poderão se inscrever para concorrer às 18 (dezoito) vagas restantes na modalidade de demanda externa. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito à vaga os 18 (dezoito) primeiros aprovados;

3.5 A atribuição do professor orientador ficará a cargo do Colegiado do Curso, considerando a classificação do candidato, o número de vagas, a linha de pesquisa em desenvolvimento pelo docente e sua área de atuação, e o anteprojeto do TCC elaborado pelo candidato durante o curso;

3.6 Todas as provas têm peso 10 (dez) e a média mínima a ser obtida para aprovação é 7,0 (sete);

3.7 Serão classificados os 30(trinta) candidatos, que obtiverem as maiores médias, já considerando a modalidade de inscrição (cota para afro-descendentes e demanda externa).

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição para o exame de seleção prévia, o candidato deverá apresentar:

4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (o Formulário encontra-se na Secretaria da Pós-Graduação e no site do Departamento - www.dcht21.uneb.br);

4.2 Currículo Lattes impresso diretamente da Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br);

4.3 Fotocópia e original do diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, para as inscrições realizadas na Secretaria do Curso. Em caso de inscrição realizadas por via postal expressa (SEDEX), o candidato deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei;

4.4 Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação autenticada ou acompanhada do original;

4.5 Fotocópia e original da carteira de identidade e do CPF, para inscrição feita na Secretaria do Curso, ou fotocópia autenticada desses documentos, se for feita pela via postal expressa (SEDEX). Documentos equivalentes para estrangeiros;

4.6 – Declaração de disponibilidade de tempo para dedicação ao curso de Pós-Graduação, cujas atividades ocorrerão nos períodos matutino e vespertino, em uma semana a cada mês (ver formulário no sítio www.dcht21.uneb.br e na Secretaria da Pós-Graduação);

4.7 – Auto-declaração de afro-descendência, por escrito, se for o caso, na forma da Resolução nº 196/2002 do CONSU (ver formulário na página eletrônica do Departamento (www.dcht21.uneb.br) e na Secretaria Acadêmica).

4.8 Duas fotos 3X4.

4.9 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

As inscrições que atenderem ao disposto no **item 4** deste Edital serão homologadas e divulgadas no mural de avisos e na página eletrônica do Departamento (www.dcht21.uneb.br).

5. DOS EXAMES

5.1 A matrícula no Curso pressupõe a aprovação no exame de seleção prévia, processo em que o candidato deve demonstrar:

5.1.1 Aptidão para o estudo avançado na área de linguagens, avaliada através da Prova Específica escrita, bem como através do *Curriculum Vitae* e da entrevista individual com a banca examinadora, composta por três docentes da Pós-Graduação;

5.1.2 Condições reais de dedicação ao Curso, cujas atividades ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, em uma semana a cada mês, de abril/2016 a maio/2017.

5.2 O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

5.2.1 A Prova Escrita específica será realizada no dia 18/03/2016, das 08h às 12h, no prédio do DCHT, Campus XXI, Ipiaú. Não será permitida consulta. A temática será relacionada às discussões do curso: Concepções atuais de texto; Literatura, cinema, televisão, quadrinhos, teatro, música para o público infanto-juvenil; Literatura, interculturalidade e multiculturalidade; Literatura infanto-juvenil e inclusão social.

5.2.2 A avaliação do *Curriculum Vitae* e a Entrevista individual com os candidatos ocorrerão nos dias 21 a 23 de março de 2016, das 14h às 18h.

A convocação para a entrevista será divulgada no mural e na página eletrônica do Departamento (www.dcht21.uneb.br), observando-se o critério de ordem alfabética dos nomes dos candidatos inscritos.

Na Entrevista individual, com base no *Curriculum Vitae*, serão considerados os seguintes critérios:

I – aprofundamento do tema;

II – capacidade de discussão acadêmica (conhecimento de pesquisa);

III – condições objetivas para a elaboração do TCC a partir as discussões sobre Literatura Infanto-Juvenil: modalidades textuais nas variadas linguagens na contemporaneidade (verbal, icônico, audiovisual e acústico).

O resultado final será divulgado no dia 29/03/2016 no mural e no sítio do Programa www.dcht21.uneb.br.

5.2.3 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de 04/04/2016 a 06/04/2016, na Secretaria Acadêmica do Curso de Especialização.

Caso as vagas não sejam preenchidas serão convocados os aprovados conforme a lista de classificação que deverão efetivar a matrícula no período de 07 e 08/04/2016

O início das atividades acadêmicas está previsto para o dia 25/04/2016.

6. CRONOGRAMA:

DATA	ETAPAS
01/03/2016 a 15/03/2016	Inscrições
16/03/2016	Homologação das inscrições
18/03/2016	Prova escrita
21 a 23/03/2016	Entrevista e Análise de currículo
28/03/2016	Divulgação do resultado da seleção
30 e 31/03/2016	Período de recurso
04/04/2016	Resultado da análise de recurso
06/04/2016	Homologação do resultado final
11 a 15/04/2016	Período de matrículas
25/04/2016.	Início das aulas

7. DOS CUSTOS

7.1 As inscrições para seleção e o curso serão gratuitos. Só haverá uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a matrícula dos aprovados, destinados a cobrir despesas do Curso.

8. DO RECURSO

8.1 Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo o(a) candidato (a) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso administrativo.

8.2 O recurso de que trata o item anterior deverá ser protocolado, por escrito, junto à Secretaria da Pós-graduação, apresentando as razões que o fundamentem.

8.3 Qualquer solicitação de recurso que não apresente fundamentação será sumariamente indeferida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato pressupõe a leitura e a aceitação deste Edital.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação.

9.3 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação. Findo o período de três meses após a divulgação do resultado final, a documentação não retirada será descartada.

9.4 Outras informações e o regimento da pós-graduação serão disponibilizados na página eletrônica do departamento (www.dcht21.uneb.br).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 18 de fevereiro de 2016.

José Bites Carvalho
Reitor

ANEXO I
BAREMA PARA PROVA ESCRITA

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO
Clareza e objetividade	2,0	
Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema	2,0	
Coerência e coesão textual	2,0	
Capacidade de expressão de acordo com o padrão da escrita acadêmica	2,0	
Domínio sobre o tema abordado	2,0	
TOTAL	10,0	

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Em Letras	2,0	*****	
Em áreas afins	1,0	*****	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, WORK-SHOP, SEMANAS E ENCONTROS) com carga horária mínima de 8h			
Participante	0,25	2,0	
Comissão organizadora	0,5	1,0	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Docente	2,0	*****	
Coordenador	1,5	*****	
Nenhuma	1,0	*****	
APERFEIÇOAMENTO			
CURSOS na área de linguagens	0,5	2,0	
OFICINAS na área de linguagens	0,5	2,0	
TOTAL			

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO
Oralidade	0 a 2,0	
Senso Crítico	0 a 2,0	
Aprofundamento no tema	0 a 2,0	
Segurança	0 a 2,0	
Conhecimento de pesquisa	0 a 2,0	
TOTAL		

Obs.: O resultado final será obtido pela média aritmética simples dos três quesitos de seleção (prova escrita, entrevista e currículo)

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVICH, Fany. **Literatura infantil. Gostosuras e bobices**. São Paulo: Scipione, 1989.
- CADEMARTORI, Lígia. **O que é Literatura Infantil**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- COELHO, Nelly Novaes. **Literatura Infantil: teoria, análise, didática**. São Paulo: Moderna, 2002.
- CUNHA, Maria A. Antunes. **A Literatura Infantil: teoria e prática**. São Paulo: Ática, 1986.
- GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. 4.^a ed. São Paulo: Edusp, 2008.
- LUCAS, Fábio. **Literatura e comunicação na era eletrônica**. São Paulo: Cortez, 2001.
- PERROTI, Edmir. **O texto sedutor na literatura infantil**. São Paulo: Ícone, 1986.
- ROSEMBERG, Fulvia. **Literatura Infantil e Ideologia**. São Paulo: Global, 1985.
- ZILBERMAN, R. e MAGALHÃES, Lígia Cademartori. **Literatura Infantil: autoritarismo e emancipação**. São Paulo: Ática, 1982.